

TERMO ADITIVO 02 AO TERMO DE CONTRATO SF Nº 13/2024

PROCESSO SEI n.º 6017.2023/0054955-3

OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento de créditos para utilização em nuvem pública Amazon Web Services (AWS), cujas características e detalhamento técnico encontram-se na Proposta Técnica Comercial – PC-SF-230830-115 versão 1.2, no documento SEI n.º 094294046, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/03/2026 até 19/03/2027.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.927.214,31 (seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e quatorze reais e trinta e um centavos).

VALOR DO CONTRATO: Passa de R\$ 10.013.612,13 (dez milhões, treze mil, seiscentos e doze reais e treze centavos) para **R\$ 6.927.214,31 (seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e quatorze reais e trinta e um centavos)**, a referida redução decorre da adequação da vigência contratual, anteriormente prevista para 24 (vinte e quatro) meses e agora estabelecida em 12 (doze) meses, razão pela qual foram ajustados os quantitativos e os respectivos valores de forma proporcional ao novo período de execução contratual, não se tratando de supressão de recursos.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 46.392.130/0001-18, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 22º Andar, São Paulo – SP, CEP 01.008-000, neste instrumento representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor Evandro Luis Alpoim Freire, adiante designada simplesmente **SF**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000, neste ato representada por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado – DRM, Sr. TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e, pelo Diretor de Infraestrutura e Tecnologia – DIT, Sr. THIAGO HENRIQUE SCARABELLO BIROCCHI, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, com fundamento no artigo 107, dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADITAR** o Termo de Contrato SF nº 13/2024, objetivando prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme previsto na Proposta Comercial **PA-SF-260213-023 - Versão 3.0** no documento SEI nº 152821551, parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Prorroga-se o prazo de vigência contratual previsto no Item 7.2 do Contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/03/2026, conforme previsto no Item 10 da PC - SF - 230830 -115 – Versão 1.2, com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO REDIMENSIONAMENTO DOS RECURSOS

2.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo, passará a ser de R\$ 6.927.214,31 (seis milhões e novecentos e vinte e sete mil e duzentos e quatorze reais e trinta e um centavos), para o período ora prorrogado, onerará a Dotação Orçamentária nº 17.20.04.126.4002.2818.3.3.90.40.00.08.1.759.1383, do exercício de 2026.

2.2. Para o exercício seguinte, os valores correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

2.3. O cronograma Físico-Financeiro passa a ser conforme abaixo:

Período	Data Center (R\$)	Gerenciamento	Valor Total (R\$)
Mês 01	R\$ 575.488,85	R\$ 1.779,00	R\$ 577.267,85
Mês 02	R\$ 575.488,85	R\$ 1.779,00	R\$ 577.267,85
Mês 03	R\$ 575.488,85	R\$ 1.779,00	R\$ 577.267,85
Mês 04	R\$ 575.488,85	R\$ 1.779,00	R\$ 577.267,85
Mês 05	R\$ 575.488,85	R\$ 1.779,00	R\$ 577.267,85
Mês 06	R\$ 575.488,85	R\$ 1.779,00	R\$ 577.267,85
Mês 07	R\$ 575.488,85	R\$ 1.779,00	R\$ 577.267,85
Mês 08	R\$ 575.488,85	R\$ 1.779,00	R\$ 577.267,85
Mês 09	R\$ 575.488,85	R\$ 1.779,00	R\$ 577.267,85
Mês 10	R\$ 575.488,85	R\$ 1.779,00	R\$ 577.267,85
Mês 11	R\$ 575.488,85	R\$ 1.779,00	R\$ 577.267,85
Mês 12	R\$ 575.488,96	R\$ 1.779,00	R\$ 577.267,96
Total	R\$ 6.905.866,31	R\$ 21.348,00	R\$ 6.927.214,31

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. A CONTRATADA **NÃO RENUNCIA** o direito patrimonial ao reajuste de preços, previsto na Cláusula VIII, item 8.4 do Contrato SF n.º 13/2024

3.2. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato SF n.º 13/2024 e aditivos, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, de forma manual, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 19 de março de 2026.

CONTRATANTE:

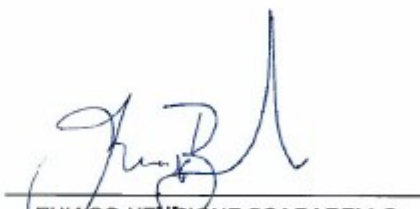


EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA:

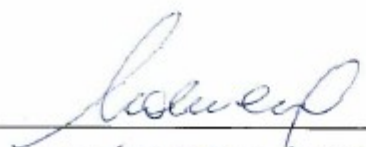


THIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ
Diretor de Relacionamento e Inteligência de
Mercado



THIAGO HENRIQUE SCARABELLO
BIROCCHI
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

TESTEMUNHAS:

01 
ANDRÉ TOMIATTU DE OLIVEIRA
ASSESSOR DA
PRESIDÊNCIA

02 